

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº14/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023**

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2023.

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1948 de 28 de Julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículos oficiais e dá outras providências”.

Cadastro	Nome do Condutor	Departamento/Divisão	Nº CNH	Validade
1002009	ADRYAN BEHAEL FERNANDES RODRIGUES	Divisão de Serviços Gerais- DISG/DAD	08096667067	08/02/2024

**Art. 2º – Ao condutor cabe:**

- I –** Inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II –** Requisitar manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III –** Dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV –** Prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V –** Zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI –** Preencher o impresso de controle de saída/entrada do veículo e relatar os defeitos mecânicos apresentado durante o percurso, inclusive acidente;

**Art. 3º –** O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para desenvolvimento das atividades do Departamento Administrativo.

**Art. 4º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ***

Controladora Geral do Município

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:4EEC9844**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/02/2023. Edição 3419

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>